

PORTRARIA FUNDAJ N° 149, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento do país da servidora Edneida Rabêlo Cavalcanti.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme art. 30 Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.001372/2025-30,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país da servidora **EDNEIDA RABÊLO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 0435311, no período de 31 de agosto a 9 de setembro de 2025, inclusive trânsito, a Évora, Setúbal e Lisboa (Portugal), com objetivo de participar do XXV Encontro da Rede de Estudos Ambientais de Países de Língua Portuguesa – REALP e no I Encontro Internacional do Projeto ERASMUS Ambiente e Gestão – AMIGOS. A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelas passagens aéreas e pelo total de 9 (nove) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta